



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Trata-se de processo para contratação de serviço para criação, produção e montagem de painel artístico em virtude da comemoração dos 20 anos do CNJ, como obra de arte exclusiva.

2. Considerando que foram observados todos os procedimentos indispensáveis e possíveis para a instrução deste processo, conforme relatado pela Secretaria de Administração (SAD) Despacho 2164727, bem como levando em conta a manifestação da Assessoria Jurídica (AJU) pela possibilidade de realização da contratação em tela por meio de inexigibilidade de licitação, consoante os termos do Parecer COJU 2161752, com fulcro [no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021](#), **declaro** a inexigibilidade de licitação, **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), e **autorizo** a contratação do profissional Antonio Carlos Euzebio Pereira, inscrito no CNPJ n. 15.318.672/0001-17, para criação, produção e montagem de painel artístico em virtude da comemoração dos 20 anos do CNJ, como obra de arte exclusiva.

3. À Seção de Compras (SECOM), para a publicação do ato;

4. À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para emissão da nota de empenho;

5. À Comissão Permanente de Contratação (CPC) para registro do presente ato de Inexigibilidade de Licitação, como contratação sem disputa, no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

6. À Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para medidas afetas à formalização de contrato e demais atos cabíveis.

Johaness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 22/04/2025, às 15:16, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2165347** e o código CRC **4E31A480**.